Ata da 146ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 07 de julho de 2020.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 146ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário. Ausências justificadas mediante atestados médicos do vereador Raonny Arruda Falcão, DEM, da vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei, PSB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 146ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura da ata da 145ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020, e das atas da 42ª e 43ª Sessões Ordinárias realizadas nos dias 23 de junho de 2020 e 01 de julho de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura das Atas. A solicitação do vereador, submetida a deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. As Atas submetidas a discussão, não houve manifestação. Submetidas a votação, foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha**, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 43/2020 da secretária municipal de Assistência Social, Emprego e Renda em resposta ao ofício CM. n.º

201/2020, da câmara municipal. Ofícios n.ºs 208, 209, 210, 211/SMSPOCONE/2020, em respostas aos ofícios CM. n.ºs 316, 334, 335, 339/2020 da câmara municipal. Ofício n.º 060/20, da secretaria municipal de Educação, em resposta ao ofício n.º 07/20 do gabinete da vereadora Neya de Prof. Francionei. Ofício n.º 066/DR/SME/20, da secretaria municipal de Educação coloca a câmara municipal a par dos trabalhos que a Rede Municipal de Ensino vem realizando voltadas as atividades remotas necessárias neste período de pandemia Covid-19. **DE DIVERSOS:** Não houve correspondência recebida. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE:** Pareceres n.ºs 017/20, favorável, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 014/20, iniciativa Poder Executivo, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da lei complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências; 018/20, favorável, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o Projeto de Lei n.º 015/20, iniciativa Poder Executivo, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da lei federal n.º 13.995/ 2020, e dá outras providências; 019/20, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, favorável a devolução de projetos de decretos legislativos que concedem títulos de cidadãos poconeanos a diversas personalidades aos autores para juntadas de documentos visando atender dispositivos da Resolução n.º 246/2003, estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honorários de cidadão poconeano; 020/20, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, favorável ao anteprojeto de lei n.º 002/20, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, dispõe sobre suspensão dos serviços de acesso a internet no âmbito do município de Poconé, em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, e dá outras providências; 021/20, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, favorável ao projeto de lei n.º 001/20, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, dispõe sobre denominação de: "Armando Gomes Ferreira Mendes", a estrada ribeirinha, com extensão de 70 km, no município de Poconé. Concluída a leitura dos Pareceres, o senhor Presidente submete a apreciação dos Vereadores e Vereadoras solicitação contida nos Pareceres n.ºs 017 e 018/20, CJEF, que requer a Mesa Diretora a convocação de Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 07 de julho de 2020, após 30 minutos do término da 146ª Sessão Ordinária com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em só turno do Projeto de Lei n.º 014/2020, iniciativa Poder Executivo, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o

custeio de ações da lei complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências; Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 015/20, iniciativa Poder Executivo, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da lei federal n.º 13.995/ 2020, e dá outras providências. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, FEM: Senhor presidente, colegas pares, nós nos reunimos para discussão desses projetos de lei de iniciativa do executivo que trata sobre o orçamento referente a recursos nesse período de pandemia, tivemos reunidos com a secretária de saúde, tivemos reunidos a comissão com assessoria técnica então há a necessidade de após a leitura desse parecer, nós façamos a sessão extraordinária para votação em um só turno desse projeto por que ficou claro isso para nós vereador Itamar, vereadora Meyrinalva que são membros da comissão que só assim a secretaria de saúde, o poder executivo poderá deliberar os recursos para saúde, para assistência social e para o bem estar, incluindo o bem estar possível que será feito através de decreto possivelmente após o parecer jurídico aos 40% dos servidores da saúde pensando nos servidores da saúde, pensando na população que precisa de atendimento, pensando na aquisição do kit-covid, pensando na aquisição por parte do social, a possíveis sacolões de alimentação, peço aos senhores que aprovem o parecer do projeto de lei e vamos discutir na próxima sessão sobre a importância desse projeto de lei, é o que nós estamos solicitando, muito obrigado senhor presidente. Em votação: A solicitação foi aprovada pelos vereadores presentes. Aprovado, o senhor Presidente convoca os Vereadores e Vereadoras para a 44ª Sessão Extraordinária para as 11h00min, do dia 07 de julho de 2020, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em só turno Projeto de Lei n.º 014/2020, iniciativa Poder Executivo, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da lei complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências; Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 015/20, iniciativa Poder Executivo, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações da lei federal n.º 13.995/ 2020, e dá outras providências, com os Pareceres, favoráveis, n.ºs 017 e 018/20, da CJEF. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Projeto de Lei n.º 001/2020,iniciativa mesa diretora, dispõe sobre a revisão geral anual ao vencimento dos servidores do poder legislativo. Projeto de lei n.º 002/2020, iniciativa mesa diretora, dispõe sobre reposição dos subsídios de vereadores da câmara

municipal de Poconé. Requerimento n.º 016/2020, iniciativa vereadores Ademir Zulli, PTB e Camila Silva, PP, ouvido o Plenário, requerem a Mesa Diretora sejam oficializadas as suas excelências Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, secretária municipal de Educação, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências objetivando suspensão total das atividades nas escolas e creches da rede municipal de ensino do município de Poconé, por um período de 30 (trinta) dias, a partir do mês de Julho/2020, com a possibilidade de prorrogação por igual período caso não haja diminuição no pico da pandemia Novo Coronavírus – Covid-19, no Município. Em discussão: Manifestam a vereadora Meyrinalva Furtado, DEM: Bom dia pessoal, bom dia vereadores e vereadoras, sobre esse requerimento da vereadora Camila e do vereador Ademir, eu poderia até votar a favor, mas como consta aqui no requerimento falando que os servidores estão indo todos os dias nas escolas, isso é mentira vereadora, isso é mentira vereador, porque eu estou no chão da escola, eu estou lotada na escola Fabiano Caporossi do Prado e nós temos nossa escala de trabalho onde isso não é verdade, estamos aqui para interceder sim a favor do servidor público, a favor da população, mas esse requerimento aqui está de forma errada até com certeza podia contar com meu apoio porque eu sou cidadã poconeana, sou ser humano, estou sujeita a pegar o vírus da covid-19 só que isso não é verdade. Não estou aqui para defender secretário de educação, nem prefeito, eu estou falando eu enquanto professora da rede municipal aonde foi apresentado para nós um plano de ação e de trabalho durante o período da covid-19, no inicio nós estávamos indo dois dias em turmas separadas, uma turma ia ao período da manhã e outra no período da tarde, após um aumento das pessoas infectadas dentro do nosso município já foi apresentado um novo plano de trabalho aonde hoje nós vamos uma vez a semana, um pessoal vai no período da manhã e na quinta-feira outro pessoal vai no período da tarde, você vai optar pela segunda ou pela quinta, então eu não concordo com esse requerimento e tem meu voto contrário por estar dessa maneira mentirosa, eu queria até perguntar aos vereadores se vocês já fizeram uma visita as escolas nesse período, a vereadora Camila e vereador Ademir Zulli. Nós estivemos também conversando com a representante do servidor público municipal, a presidente Meire, onde ela também é contrária a esse requerimento. Então esse requerimento antes de ser lido aqui no plenário já estava nas redes sociais, falando que os vereadores eram contra, mas nem tinha passado neste plenário, então meu voto é contrário sobre essa

questão de ser de forma mentirosa, a gente gostaria até de saber quais são os profissionais que foram procurar os vereadores porque nós procuramos e conversamos com a Meire e ela disse que em nenhum momento apareceu um servidor lá reclamando do plano de ação do período da covid-19 nas escolas das redes municipais. Outra questão também, as aulas online não têm só as aulas online. Tem um pedido aqui que eles querem suspender durante o mês de julho para não ir nenhum dia, não tem como porque nós precisamos ir a escola para estar planejando a aula para ser entregue na quinta-feira para os pais, onde são tomadas todas as medidas de prevenção, então até quero convidar os vereadores, não só a vereadora Camila e o vereador Ademir Zulli, mas todos os vereadores, que vão fazer uma visita nas escolas, vamos escutar nossos profissionais, e queremos até sugerir que convidem esses profissionais, quer dizer, no momento não podemos mas que vá nas escolas perguntar se eles são de acordo porque tem uma ata, uma reunião com todos os gestores das escolas municipais e a gente acaba nisso ai, porque que no momento da reunião os gestores então que são contrários não deram suas opiniões? Porque quando foi essa decisão lá para a escola, a minha diretora, a gestora da nossa escola chamou todos os profissionais, professores, funcionários e vigias: vocês concordam com esse plano de ação? Nós concordamos, então só quero estar justificando o porque do meu voto contrário, que esse plano de ação, essas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo covid-19 no âmbito da rede municipal no período de suspensão das aulas presenciais e se haver de acontecer tal aumento, com certeza serão tomadas outras medidas, então só para justificar o porque do meu voto contrário nesse requerimento. Não sou contra servidor público, deixar bem registrado isso, nós estamos a favor do cidadão poconeano, seja ele servidor público ou civil, só que nós queremos também que falem a verdade. O vereador Itamar Lourenço, PSB: Primeiramente bom dia a todos presentes, em relação as palavras da vereadora Meyrinalva, e em relação também as medidas tomadas pela secretaria de educação em relação a todo esse problema municipal, estadual, no âmbito federal que temos ai passado que é sobre a covid, o contágio através de contatos, a perigosidade desse vírus que tem tornado mortal, é de suma importância que esta casa na figura dos 11 representantes façam ai deliberações, indicações, que sejam requerimentos, ou que sejam projetos de lei que venham amparar, proteger um todo os nossos habitantes, os nossos conterrâneos e aqueles que vivem na cidade de Poconé, eu creio que aqui não deve ser uma disputa de quem indica primeiro, quem faz

primeiro, de quem requer primeiramente, as vertentes que nós estamos tomando, elas tem sido muito claras do interesse de um cunho pessoal em querer sobressair sobre alguém de algumas formas um pouco complicadas, e eu creio que a função do parlamento e isso eu incluo a minha pessoa, ela tem que pausar, tem que prezar, ela tem que pautar, por uma honestidade, por uma veracidade, por uma não pretensão em querer prejudicar fulano ou beltrano, nessas nossas ações porque todos nós os 11 temos um propósito ser representante do povo, poder interceder por aqueles que nos colocaram aqui por aqueles que também não nos colocaram e eu creio que está na hora de todas as ações premeditadas e maldosas nossas, porque a pluralidade ela é muito importante porque o legislativo não é representada apenas por uma pessoa, ela é representada por todos. O sol ele brilha para todos. Aqueles que aquecem de uma forma correta ele vai conseguir transmitir o seu calor humano de uma forma bem mais efetiva para aqueles que não conseguiram serem aquecidos aqueles que usam meios e métodos de forma de aquecimento de uma forma ilegal ai não estou apontando nem fulano nem beltrano que cada um tem o direito de agir, falar, de conduzir a sua vida da forma que quiser, mais eu falo especificamente pra mim eu Itamar eu creio muito bem nisso e levando em pauta o que se deliberou ou que não será deliberado porque foi redigido de uma forma errônea isso não significado que estaremos muito pelo contrário estaremos contra a população ou contra a pessoa que fez esse pedido esse requerimento, apenas nós demos a oportunidade para que pudesse ser redigido da forma correta para que a população pudesse ter o conhecimento do que se passa dentro das leis das normativas internas do Regimento Interno desta casa e essa é uma obrigação nossa dos 11 vereadores de obedecer as leis e regras internas, porque se nos quebramos ela aqui internamente nós estaremos de certa forma induzindo conscientemente a população em acreditar em feitos e atitudes que não é correta aquele ditado que faça o que eu falo, mas não faça aquilo que eu não faço, é meio complicado isso, vamos agir com mais transparência, mais cautela sem ofensas pessoais eu creio que partindo por esse principio o respeito ele só abre portas eu nunca ouvi falar que respeito fecha portas ela só abre. A vereadora Camila Silva, PP: Bom dia, primeiramente quero agradecer a Deus por mais esse dia de trabalho questão desse nosso requerimento Vereadora Meyrinalva expôs aqui que nós colocamos no requerimento que seria todos os dias da semana que os profissionais tinham que trabalhar, acho que a vereadora não escutou direito ou não leu, mais nós falamos no período da manhã todos os profissionais não todos os

dias, você pode ler novamente não fala todos os dias, recebemos essa denuncia esse aqui é simplesmente um requerimento que a Ornella a secretária de educação nos responda oficialmente se isso não está acontecendo que ela nos responda oficialmente e pode ser que tome essas ações que pedimos aqui que ela também nos responda se irá ou não tomar é simplesmente um requerimento, em questão quando o vereador fala de respeito não acredito que aqui esteja desrespeitando ninguém cada um está trabalhando com um único objetivo de servir a população, só queremos que ela nos responda agora fica o critério de cada um e o livre arbítrio de votar sim ou não ao requerimento. O vereador Ademir Zulli, PTB: A nobre parlamentar que questiona o requerimento atenta as datas que não pede datas, deveria prestar atenção na leitura do requerimento onde fala todas as manhãs dois dias na parte da manhã estão se reunindo nas unidades escolares e creches, e eu acredito que seja grave uma vereadora, uma parlamentar, chamar os professores de mentirosos quem está falando isso, isso é grave está no requerimento conforme recebemos a denuncia que estão todos trabalhando na parte da manhã não importam se é um dia, dois dias, três dias, quanto for esse é o questionamento, talvez os professores não reclamem a certos vereadores com medo de perseguição do alcaide eles vão naqueles vereadores que estão na oposição fazendo suas reclamações, pedindo ajuda e apelo até pela saúde dele próprio e de seus familiares.. A vereadora Meyrinalva Furtado, DEM: Então vereador só retificando o que eu falei, todos os dias de manhã, estou falando pela creche que eu trabalho, na segunda-feira vai ao período da tarde e na quinta-feira período da manhã.. O vereador Ademir Zulli, PTB: Na creche que a senhora trabalha era pra ir uma turma na parte da manhã e outra turma na parte da tarde, estão todos indo na parte da manhã. O vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB: Bom dia presidente, bom dia vereadores, presidente eu só queria que o vereador Ademir Zulli viesse explicar esse linguajar que explica o que faz parte do alcaide eu não entendo esse linguajar do senhor vereador, que se interprete melhor aqui essa questão que aqui vai ficar a mercê do alcaide do que? Dizer aqui ao requerimento dos dois nobres vereadores pares desta casa que referente a questão do que está sendo dito aqui as aulas desde quando essa questão da pandemia ficou no Brasil, em Poconé já se alastrou a Secretaria de Educação vem fazendo o que pode as aulas estão sendo todas as segundas e terças feiras, no período da manhã e já nesta semana pra cá essas aulas, já diminuíram o pessoal da manhã é pra ir na segunda-feira, das 07 ás

10 diminuindo uma hora, e o pessoal da tarde está indo as terças-feiras em todas as unidades escolares, agora eu pergunto para os dois vereadores se eles sabem quantos professores existem no município quantos diretores tem no nosso município vereadora Camila, quantos coordenadores existem em nosso município agora aqui a questão que estamos aqui colocando em jogo, vários desses professores efetivos ou exatamente aqui em nosso município existe vários professores que recebe as 15 horas que é direito dele adquirido temos professores que recebem 10 outros 15 horas, e além disso temos 30 estagiários, se o senhor não sabe, esses 30 estão trabalhando que era pra estar mais 90 estagiários se os senhores não tivesse entrado com aquele documento na onde foi mandado embora muitos profissionais da educação desde a limpeza de guarda de todo mundo naquele período e se esse requerimento for aprovado quem que vai garantir se esses estagiários irão permanecer, quem que vai garantir essas 15 horas desses profissionais, eu queria saber eu sou a favor que pare o município mais queria saber se os professores quem parar porque falaram que receberam uma denuncia por telefone, denuncia anômina, quais são os professores que querem parar porque tem ata de todas as escolas aonde cada diretor, cada coordenador reuniu na sua unidade escolar e tomou essa posição, essa ata foi pra secretaria de educação na onde foi feito uma outra ata, outra reunião aonde todos concordaram funcionar nesse período de dois dias, durante a semana, agora na documentação de vocês aqui, vocês realmente falam aqui estão apavorados porque estão trabalhando todos no período da manhã que provoca aglomeração no período da manhã quis dizer aqui que é todos os dias, vocês eram pra colocar que estão trabalhando dois dias segunda e terça-feira, vocês não souberam especificar direito aqui na documentação, agora será que esses professores querem parar será que a educação quer parar tem que encerrar o ano letivo tem toda uma norma pra se cumprir, e eu concordo com o que a vereadora Meyrinalva disse ela é da educação tenho minha esposa que é da educação, minha sogra, que é da educação, eles não querem parar. Em votação: Foi rejeitado com 06 (seis) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Requerimento n.º 10/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, FEM, requer ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Fanielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a apresentação do Plano Municipal , ou metodologia de trabalho, em prevenção e combate a incêndio e queimadas na zona urbana e rural. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado

pelos vereadores presentes. Esgotado o tempo regimental destinado para o Expediente de uma hora e meia, o presidente determinou a suspensão da apreciação das proposições, informando que serão apreciadas na próxima sessão ordinária. Em seguida o senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Projetos de Leis n.ºs 001 e 002/2020, iniciativa da Mesa Diretora à comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer. O Requerimento, aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada na Rua Justino Gonçalves da Guia, esquina com a Avenida Joaquim Murtinho, Bairro Aeroporto, com a nomenclatura oficial de: "Creche Municipal Frei Joaquim Tebar – "Xim", com o Parecer Favorável n.º 011/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, das virtudes maiores que um ser humano possa ter durante seu período de vida não é ter poder, há uma diferença de poder e autoridade todas as vossas excelências aqui presente conquistaram o poder de legisladores e colocamo-nos a mão na consciência para entendermos se temos a autoridade de parlamentar eu tomei vossas excelências como exemplo para falar sobre o patrono Frei Joaquim Tebar Fernandes, o Padre Xim que então a comissão aprovou a propositura da creche municipal localizada na Rua Justino Gonçalves da Guia, esquina com a Rua Joaquim Murtinho, a necessidade de apreciarmos o patrono ao qual vai emprestar o nome para aquela localidade e sem duvida nem uma historicamente é o elemento que em vida mais fez pela educação pelo zelo das crianças entre outras ações sociais, eu peço o voto de vossas excelências a favor desse nome como patrono. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, acrescenta segundo parágrafo ao art. 1º da Lei n.º 1.338/2004, que altera a Lei n.º 1.226/2001, dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa de consumo de água no município de Poconé-MT, com o Parecer Contrário nº 012/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa,DEM: Senhor presidente, colegas pares ao companheiro que está aqui presente, eu quero falar para vossas excelências e partilhar com nossos colegas de trabalho a minha frustração de não poder emplacar esse Projeto de Lei fico frustrado assim como outros de minha autoria que não passaram pelo crivo da autenticidade na intenção de atendermos a necessidade humana, esbarramos em algumas situações que ao vicio de poder e

confesso as vossas excelências que num futuro próximo quando eu entender que queira ser do executivo ou secretário, prefeito eu não vou ficar nesta casa de leis defendendo executivo, secretário fazendo mimi eu vou propor pra mim ser secretário ou saio candidato a prefeito e vou apresentar leis dessa iniciativa só que mesmo que fosse o prefeito municipal propondo essa lei seria barrada até porque a água em um entendimento jurídico inclusive no parecer do tribunal de contas se torna preço público e não taxa estou falando dos amiúdes do meu projeto, mudaria o parágrafo primeiro da Lei nº 1.338 de 26 de maio de 2004 dando isenção aos consumidores residenciais da cobrança de tarifa de água entre a data de quarentena situação emergencial entre a data de quarentena, e um mês após o fim do decreto são muitas famílias que se engradarem no padrão básico da tarifa social no CAD Único, depois da pesquisa por parte do jurídico e por parte deste vereador ficou entendido que se nós aprovarmos essa lei tanto do executivo de iniciativa de vicio ou do legislativo a instituição terceirizada poderia entrar no judiciário essa lei seria inviável e quem tivesse essa isenção iria pagar depois porque a cobrança não viria em cima do executivo nem em mim vereador que propôs essa lei, preocupado com isso não querendo acarretar problemas ao usuário e acompanhando frustrado o posicionamento da procuradoria jurídica eu proponho vossas excelência e afirmo que eu votarei contra essa própria lei de minha iniciativa tendo em vista que como membro da comissão também votei, porque quero colocar vossas excelências apreciação tendo em vista que após o parecer da relatora eu poderia ter pedido a retirada desse projeto porque após a reprovação desse projeto ai sim eu posso encaminhá-lo para ser estudado junto a águas de Poconé é o que eu tenho a dizer senhor presidente, votarei contrário e encaminharei ao executivo com copia a águas de Poconé como anteprojeto de lei. Em votação: Foi rejeitado com 06 (seis) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, dispõe sobre a isenção da tarifa de água aos contribuintes que especifica, e dá outras providências, com o Parecer Contrário n.º 013/CJEF/20. Em discussão: Manifestam o vereador José Correa, PSB: Bom dia companheiros vereadores e vereadoras, quero aqui vereador parabenizar você pela sua atitude até porque vereador cada um de nós vereadores quando vamos fazer projeto de lei qualquer lei, temos que primeiramente preservar o que fala a constituição se é inconstitucional então insistir com o projeto aqui é uma maneira inadequada porque estou vendo, pessoas fazendo

projeto de lei até mesmo para agradar ou jogar companheiros vereadores contra a população, porque se o projeto é inconstitucional e o vereador tem a plena consciência que é e volta contra o vereador vai dizer eu fiz um projeto que ira beneficiar mais o vereador votou contra, parabéns vereador porque está sendo consciente que estava fazendo uma coisa que não cabe a esfera municipal pública porque a empresa de Poconé é uma empresa privada. O Vereador Walney Rosa, DEM: Queria colocar duas coisas presidente, e se o senhor se achar na autoridade o senhor pede que o segundo parágrafo da minha colocação seja retirado da ata tendo em vista não convergir com a pauta, a primeira coisa eu não sei por que a mesa diretora aceitou e quando o plenário é soberano aceita a apresentação desse projeto de lei da vereadora Camila tendo em vista que eu havia apresentado o projeto de lei em tempo hábil e esse projeto de lei da vereadora Camila foi digitalizado na seqüência por esta secretaria, gostaria que vossa excelência como presidente deveria verificar isso com maior atenção, esbarramos em duas coisas são dois projetos idênticos e se fosse aprovado o projeto do vereador Waney Rosa o que aconteceria o que faríamos com o segundo projeto, e mais ainda este é do segundo parágrafo, e vossa excelência estava discutindo o requerimento e o requerimento anterior tinha textualização de indicação que dentro do regimento interno não é permitido inadequar proposição, queria só registrar que o mesmo conteúdo o primeiro do projeto do segundo a comissão deu parecer contrário, vou votar contrário mais a mesa diretora deveria como este vereador faz parte da mesa ficar atento as proposições apresentadas na secretaria. A vereadora Camila Silva, PP: Mais uma vez volto a esta tribuna e vereador não é nem caso de rir, mais com todo respeito eu havia uma semana antes da Vossa Excelência apresentar seu projeto de lei nesta casa, eu já havia deixado meu pedido nesta casa também, só que acredito que talvez por um erro dos entendimentos da pessoa que mandei que eu havia mandato para o seu Dito e pra Naiany esse projeto de lei, chegou na hora não foi feito como eu acredito que a vossa senhoria redige todos os seus projetos acho que talvez a casa não tinha percebido que a vossa excelência já tinha feito esse projeto, agora em questão de ter feito idêntico ao seu acho que o senhor que fez idêntico o meu porque já estava inclusive em redes sociais, e a vossa senhoria colocou se na pauta da próxima sessão anterior a minha postagem, e meu projeto já estava pedido aqui. Em votação: Foi rejeitado com 06 (seis) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Primeira discussão e votação Projeto de Lei n.º 003/20,

iniciativa vereadora Camila Silva, PP, autoriza o Poder Executivo a disponibilizar auxílio financeiro aos Profissionais de Saúde, durante o período de calamidade pública, reconhecida através do Decreto n.º 424/20, de 25 de março de 2020, com o Parecer Contrário/CJEF/20. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares eu queria informar as vossas excelências sobre a necessidade de nós defendermos essa bandeira, vereadora Camila Silva eu queria deixar bem claro a vossa excelência que essa bandeira será defendida por este vereador no sentido de conseguirmos auxilio financeiro aos profissionais da saúde durante o período de calamidade pública, que fique registrado isso que não só este vereador tenho certeza que os demais pares todos defenderão essa bandeira, só que, no entanto no final de março deste ano foi protocolado uma correspondência para a secretaria de saúde, no qual eu não fazia parte então da câmara de vereadores foi encaminhado ao executivo a solicitação de atenção pra quando houvesse o recurso a disposição a secretaria de saúde, a procuradoria jurídica Márcio Fernandes se manifestasse até porque eu entendo que nós vereadores queremos oferecer esse auxilio mais se for oferecido através de uma lei de vicio de iniciativa do legislativo vai ser esbarrada juridicialmente com antecedentes daquele que possivelmente receber de acordo com a organização mundial da saúde, de acordo com o ministério da saúde das prerrogativas que for dado a pandemia, cada servidor que receber o recurso poderá ter que devolve-lo assim como o poder executivo que mal aplicaram, então eu proponho que vossa excelência vereadora Camila que não terá meu voto favorável nesse projeto quando a senhora apresentar na terça-feira que vem ou assinar a documentação que os vereadores assinaram no final de março, um anteprojeto de lei seria obviável mais este projeto de lei daqui viciado em falhas, mesmo que fosse passado ironicamente por vossas excelências pares ele estaria sendo barrado pelo executivo se o executivo não barrasse seria barrado pelo judiciário então eu proponho as vossas excelências mesmo não sendo relator da proposta, eu sendo membro da comissão para vossas excelências votarem contrário e levantar a bandeira de defender junto ao poder executivo durante esse período de calamidade pública reconhecer que os servidores de fato mereçam auxilio financeiro, profissionais de saúde, obrigado presidente fico a disposição. A Vereadora Meyrinalva Furtado, DEM: Retorno a essa tribuna, só pra deixar registrado o nosso apoio e reconhecimento a todos os servidores da saúde, são eles que cuidam das pessoas doentes do nosso povo, do cidadão poconeano, e deixar registrado eu

vereadora Meyrinalva como os demais vereadores eu tenho certeza que ninguém aqui é contra os servidores da saúde como está sendo postado nas redes sociais que vereador está votando contra, e tenha certeza vereadores que se na próxima sessão esse anteprojeto estiver na casa de leis podem contar com o meu voto, então sabemos da necessidade desse auxilio financeiro o recurso está ai a Ilma já nos respondeu como a senhora está lá no grupo de incentivo a saúde como eu estou, já temos a resposta ontem eu estive conversando com o executivo já fizeram o impacto financeiro em breve estará apresentando esse projeto aqui pra ser votado, então só pra deixar registrado meu voto contrario e que não sou contra servidor público da saúde, não sou contra auxilio financeiro sou a favor, só pra deixar registrado aqui nesta casa de leis. O Vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente colegas, meios de comunicação que estão presente, mais uma vez queria propor a mesa diretora e demais pares que após a nossa votação tomássemos providencias junto a secretaria de saúde ao executivo deixar bem claro que a Câmara dos vereadores a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, está a favor e defende a autorização do Poder Executivo a disponibilizar auxilio financeiro aos profissionais da saúde, durante o período de calamidade pública, os vereadores creio eu que sem exceção estão a favor, o que nós não podemos é votar um projeto de lei errôneo com vicio de iniciativa do legislativo que lá na frente tribunal de contas, ministério da saúde irá obrigar cada servidor a devolver esse recurso, por isso temos senhores membros da mesa oficializar a secretaria de saúde tendo em vista os documentos que vossas excelências protocolou no gabinete do prefeito, no final de março deste ano, solicitamos um posicionamento do executivo, solicitamos posicionamento da secretaria de saúde e eles manifestaram que após a votação que será em uma sessão ordinária de hoje sobre orçamento eles iriam manifestar juridicamente junto a esta casa de leis sobre a concessão de gratificação aos servidores da saúde do município de Poconé, que fique bem claro o posicionamento desses vereadores, obrigado a todos. Em votação: Foi rejeitado com 06 (seis) votos, votaram a favor o vereador Ademir Zulli, PTB e a vereadora Camila Silva, PP. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, declara de utilidade pública a Associação Casa de Alívio São Padre Pio – ACASP, e dá outras providencias, com o Parecer Favorável n.º 015/CJEF/20. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Primeiro inscrito o vereador Ademir Zulli,PTB, pronunciando o seguinte: Depois de eu

falar tudo que eu quis, só falar que a CPI acabou na câmara, mais ela não acabou na justiça, agora como fomos acusados e denunciados sem a Câmara aprovar agora é só aguardar os processos, abraços. Segundo inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, pronunciando o seguinte: Novamente bom dia a todos presente, em relação a ultima fala do nobre parlamentar Ademir Zulli em respeito também a Camila, e aos demais parlamentares que nós possamos agir assim com respeito e transparência independente de que partido estamos de que ideologia e conduta pessoais tomamos, mais eu creio que é de suma importância em relação ao manifesto pessoal presenciado por todos nós em relação ao vereador Ademir Zulli, nós ai eu Itamar Lourenço da Silva, como fui sorteado pra ser o relator da comissão eu sempre pausei pela transparência, pela imparcialidade das minhas ações e creio que a comissão também apesar Ademir Zulli da qual eu considero como amigo, apesar também das considerações parlamentares das quais a Camila também exerce eu não concordei com sua manifestação por mais que eu possa entender a forma do desabafo de extrapolar dessas tensões passadas por todos esses dias, mais não é muitas vezes dessa forma que conduzimos as coisas eu creio que foi muito mais valido o seu silencio agora do que aquela ação anterior e como também a vossa excelência tem uma trajetória muito mais longa aqui no plenário, aqui neste parlamento tem muito mais experiência do que eu, posso afirmá-lo que pelo fato de não ter entrado em pauta ai eu não respondo pelo presidente porque ele também não teve conhecimento disso, mais estamos pautados pelo regimento interno que todos nós 11 sabemos que não é de total conhecimento de todos nós e aquele que tem o domínio total dela que se manifeste erros todos nós cometemos, e nesse momento errar menos ele é de atribuição para aqueles que tem mais tempo na casa que tem muito mais conhecimento em relação a isso ai eu fui buscar a respeito das suas indagações, indignações e revoltas e como digo entendo e respeito porque eu também já estive perante essas situações mais a minha forma de manifestação não foi dessa forma fui buscar o que nosso regimento interno no diz, aqui nos diz vereadores o seguinte. Na ata do artigo 122 da pagina 44 o porquê da relatoria não ter ainda entregue embora já conclusa, embora já tenha sido enviada também para o advogado de vossas excelências e isso significa respeito as vossas excelências, Ata diz o seguinte que na sessão anterior ela será lida na sessão subseqüente. Agora se fosse uma preposição, o artigo 124 do parágrafo primeiro também dos 44 ele diz o seguinte que as preposições poderão consistir em projetos de leis, projeto de decreto legislativo, projetos de resoluções, moções,

indicações, requerimentos, emendas subseqüentes e pareceres e outros. Ai nós vamos à relação aos prazos na pagina 26 e na pagina 27 dos respectivos artigos 52 e 53 ele diz o seguinte que os prazos para a comissão exararem parecer serão os seguintes salvo as exceções previstas pelo regimento de 03 dias as matérias de regime de urgência, 04 dias as matérias de tramitação ordinária e 08 dias as matérias de regime de tramitação ordinária, ou seja, estamos no prazo tudo isso estou falando por aquilo que eu prezo dentro desta casa respeito em relação ao conteúdo respeito ai as cautelas daquilo que nós falamos ele é muito importante é simples todos nós temos celular em mãos eu quero especificamente que a vossa excelência me de vereador Ademir quando diz que seu silencio foi sábio eu quero que o senhor decerta forma não nos atinja dessa forma a palavra alcaida ele tem um significado duro, doloroso, alcaide significa uma organização fundamentalista islâmica internacional tem até sua data de fundação ela foi em agosto de 1988 por uma pessoa chamada Osama Bin Laden as principais ações de um grupo alcaide é levantar terrorismo, é fazer atentado contra civis e inocentes, comprar e contrabandear armas para assassinar pessoas é simples vereador Zé Correa, vereador Juarez, vereadora Camila que estão com celular entra no Google definição alcaide, gente esperam que isso não torne uma outra CPI, mais tem meu repudio em ser eu comparado na minha primeira relatoria, em relação as contas do prefeito como relator agora dentro do contexto que estamos falando também temos o dicionário a palavra alcaida e alcaide, eu gostaria, alias se todos ficam cientes e que todos ouviram alcaide o significado é outro agora se for alcaida o significado é outro para isso seria importante a manifestação do vereador em dizer ou se todos ouviram alcaide ou alcaida, pra mim não ficou nítido isso até mesmo em posicionamento do relator vim aqui respeitosamente dar uma satisfação aos dois membros em relação o porque de não ter entrando em pauta hoje eu creio que essa reciprocidade tenha que haver também uma vez que pra mim isso não foi bem especificado se foi alcaide ou alcaida. Não havendo mais vereador inscrito e nada mais a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca os vereadores/vereadoras para a 147ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2020, às 08h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada na Rua Justino Gonçalves da Guia, esquina com a Avenida Joaquim Murtinho, Bairro Aeroporto, com a nomenclatura oficial de: “Creche Municipal Frei

Joaquim Tebar – Pe. Xim", com o Parecer Favorável n.º 011/CJEF/20; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, acrescenta segundo parágrafo ao art. 1º da Lei n.º 1.338/2004, que altera a Lei n.º 1.226/2001, dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa de consumo de água no município de Poconé-MT, com o Parecer Contrário nº 012/CJEF/20; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/20, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, dispõe sobre a isenção da tarifa de água aos contribuintes que especifica, e dá outras providências, com o Parecer Contrário n.º 013/CJEF/20; Segunda discussão e votação Projeto de Lei n.º 003/20, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, autoriza o Poder Executivo a disponibilizar auxílio financeiro aos Profissionais de Saúde, durante o período de calamidade pública, reconhecida através do Decreto n.º 424/20, de 25 de março de 2020, com o Parecer Contrário/CJEF/20; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/20, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, declara de utilidade pública a Associação Casa de Alívio São Padre Pio – ACASP, e dá outras providencias, com o Parecer Favorável n.º 015/CJEF/20. Declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **16 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.